



P R E F E I T U R A D E


**PARAMOTI**

A gente ama, a gente cuida.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020051101-SAÚDE**

A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fundamentada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa VERONICA RIBEIRO FEIJO ME inscrita no CNPJ nº 10.587.062/0001-03, com valor total de R\$ 10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS CASEIRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMOTI, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Paramoti-Ceará, 11 de Maio de 2020.

  
ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES  
Secretário de Saúde.